



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano III, Nº 688

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2283, 22 DE OUTUBRO DE 2019.** REGULAMENTA A LEI Nº 1.780, DE 12 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA CRESCER BEM EM SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei de regulamentar Orgânica, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 1.780, de 12 de julho de 2018, dando operacionalidade, no âmbito do Município, ao Programa Crescer Bem em Sobral, para Superação da Extrema Pobreza no âmbito do Município de Sobral. DECRETA: Art. 1º Fica regulamentado neste Decreto o “Programa Crescer Bem em Sobral”, para superação da extrema pobreza, assegurando o bem-estar físico, emocional e cognitivo de famílias vulneráveis socialmente, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil, voltadas ao enfrentamento dos impactos negativos da extrema pobreza no desenvolvimento. Art. 2º Poderão participar do “Programa Crescer Bem em Sobral” fazendo jus ao recebimento do auxílio financeiro através do “Cartão Crescer Bem Sobral”, cujo nome de fantasia é “Cartão Sobral”, as famílias em situação de extrema pobreza, que atendam às condições e critérios estabelecidos neste Decreto. §1º Para os efeitos do “caput”, serão atendidas prioritariamente famílias domiciliadas no Município de Sobral, identificadas e selecionadas pela equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal. §2º Serão priorizadas as famílias com gestantes e/ou crianças com idade entre 0 (zero) e 06 (seis) anos de idade; Art. 3º O auxílio financeiro no âmbito do Programa será pago por meio do “Cartão Sobral”, com valor e critérios estipulados no art. 2º da Lei nº 1.780, de 12 de julho de 2018. §1º Poderão ser beneficiados com o Cartão Sobral, famílias cuja renda per capita média mensal seja de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), com base no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, e que não percebam qualquer outro benefício assistencial das esferas municipal, estadual e federal, considerando os seguintes valores: I - de R\$ 90,00 (noventa reais) para famílias com renda média mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); II - de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para famílias com renda média mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e com gestante e/ou 01 (uma) criança com idade entre 0 (zero) e 06 (seis) anos de idade; III - de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para famílias com renda média mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e com 02 (duas) crianças com idade entre 0 (zero) e 06 (seis) anos de idade; IV - de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para famílias com renda média mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e com 03 (três) ou mais crianças com idade entre 0 (zero) e 06 (seis) anos de idade. Art. 4º A concessão de auxílio financeiro no âmbito do “Programa Crescer Bem em Sobral” é de caráter temporário, não gerando direito adquirido, devendo a definição de seus beneficiários levar em consideração o banco de dados do Cadastro Único (CadÚnico), atualizado no sistema nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. §1º A transferência direta de renda de que trata o “caput”, observado o disposto no art. 2º, da Lei nº 1.780, de 12 de julho de 2018, será concedida às famílias beneficiadas por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante estudo e avaliação social realizada pela equipe de referência do CRAS. §2º O auxílio financeiro deve ser repassado à família através de instituição financeira contratada, sendo o benefício sacado por meio de cartão magnético, com a identificação do “Programa Crescer Bem em Sobral” e do responsável familiar. §3º Os benefícios financeiros mantidos em corrente à disposição do titular que não forem sacados no prazo de 03 (três) meses regressarão ao “Programa Crescer Bem em Sobral”. §4º Os beneficiados cujos valores regressarem, nos termos do §3º deste artigo, somente serão habilitados a retornar ao programa após 06 (seis) meses. Art. 5º A família beneficiada com auxílio financeiro do “Programa Crescer Bem em Sobral” deverá cumprir as seguintes condicionalidades nas áreas da assistência social e saúde: I - frequência da família e das crianças nas ações previstas pelo Projeto de Acompanhamento que serão oferecidas pelo SUAS/CRAS; II - para as crianças com idade escolar obrigatória, apresentação da frequência escolar; III - acompanhamento do cartão de vacinação, bem como cartão da gestante; Parágrafo único. O

descumprimento das condições previstas no “caput” poderá ensejar desde a advertência, bloqueio e até suspensão do benefício, observadas hipóteses definidas em portaria do titular da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Art. 6º À Comissão Especial, designada no Anexo Único deste Decreto, cabe formular e integrar políticas públicas para o enfrentamento da extrema pobreza e melhoria da qualidade de vida das famílias, bem como acompanhar a implantação e implementação do Programa. Art. 7º A liberação do pagamento dos benefícios às famílias participantes do Programa ocorrerá mensalmente, exceto quando houver, comprovadamente: I - descumprimento das condições e critérios estabelecidos no âmbito do Programa, conforme disposto neste Decreto, que impliquem na suspensão do benefício; II - omissão de informações ou prestação de informações inverídicas para cadastramento que habilite o declarante e sua família ao recebimento do benefício financeiro do Programa Cartão Sobral; III - fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento, devidamente comprovadas; IV - desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial; V - alteração nos dados cadastrais das famílias que implique inelegibilidade ao Programa; VI - não retirada do auxílio financeiro por 03 (três) meses consecutivos; VII - cumprimento de pena de detenção em instituição prisional, sem que outro membro da família com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos possa ser o titular do benefício; VIII - óbito do único titular da família com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos; IX - cadastro desatualizado há mais de 24 (vinte e quatro) meses; X - término do período de participação no programa. §1º O desligamento de beneficiários em razão do descumprimento das condições e critérios do Programa será efetuado, automaticamente, por sistema eletrônico para acompanhamento do programa desenvolvido e gerenciado pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. §2º As famílias beneficiárias pelo Programa assinarão Termo de Compromisso aceitando todas as suas condições e critérios. Art. 8º As denúncias relacionadas à execução do “Programa Crescer Bem em Sobral” serão apuradas pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, que adotará as providências necessárias em caso de irregularidade. Art. 9º As despesas do “Programa Crescer Bem em Sobral” correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município de Sobral, bem como de recursos resultantes de parcerias celebradas pelo Município. Art. 10º O titular da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social poderá expedir normas complementares ao fiel cumprimento deste Decreto. Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019. Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2283/2019 COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER BEM EM SOBRAL	
ÓRGÃO	REPRESENTANTES
Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	Galdino Bezerra de Araújo Neto Teresa Cristina Mendes Carneiro
Secretaria Municipal da Educação	Francisca Maria Azevedo da Ponte Daniele Pontes Passos
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria do Livramento Albuquerque Pedro Alcântara Pitombeira Maia
Secretaria Municipal da Saúde	Rogeriany Lopes Farias Larisse Araújo de Sousa
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Luizyland Pereira Lima Bandeira Renata Castro da Ponte

### DECRETO Nº 2283/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 2309, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - ENQUADRAM NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR) DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (MAG) A PROGRESSÃO HORIZONTAL, OS SERVIDORES QUE INDICA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o art. 24 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, e suas alterações, que determina que o desenvolvimento do servidor na Carreira do Grupo Ocupacional MAG, far-se-á através da progressão horizontal, com



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlândio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABPREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

base na avaliação do desempenho profissional, sendo a passagem de uma Referência para outra imediatamente superior dentro da mesma Classe; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.325, de 22 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei nº 1021 de 30 de junho de 2010, e suas alterações. DECRETA: Art. 1º - Fica enquadrado no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) a Progressão Horizontal, o servidor na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
0940	Francisco Adrian Marcio de Souza	02/01/2008	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
15895	Francisco Adrian Marcio de Souza	04/01/2010	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**DECRETO Nº 2310, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (MAG) NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a Lei nº 256, de 30 de março de 2000, e suas alterações, que organiza e define o Grupo Ocupacional, e o Decreto nº 1.325, de 22 de agosto de 2011, que a regulamenta. DECRETA: Art. 1º - Fica enquadrada no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) na Progressão Vertical, as servidoras elencadas no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2310 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019	
I - Parte Permanente	
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério	
Categoria Funcional - Educação Básica	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. - CLASSE C - REFERÊNCIA 6	P. E. B. - CLASSE D - REF 6
8095 - IDINA MARIA PEREIRA ALVES LOPES	8095 - IDINA MARIA PEREIRA ALVES LOPES
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 6	P. E. B. - CLASSE C - REF 6
8226 - JOSÉ OTAVIANO LOPES FILHO	8226 - JOSÉ OTAVIANO LOPES FILHO
1676 - ZILMA PORTELA PARENTE	1676 - ZILMA PORTELA PARENTE
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 3	P. E. B. - CLASSE C - REF 3
15817 - MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULA	15817 - MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULA
9447 - MARIA LAURA DE LIMA CONSTÂNCIO	9447 - MARIA LAURA DE LIMA CONSTÂNCIO
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 1	P. E. B. - CLASSE C - REF 1
29509 - ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	29509 - ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS

**DECRETO Nº 2311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE PONTO PARA O EXPEDIENTE DO DIA 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV e VII, da**

Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral durante o período de celebração do Natal e do Ano Novo, primando pela manutenção dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral durante todo o expediente dos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019. Parágrafo único. A carga horária referente aos dias apontados no caput deste artigo deverão ser compensadas em 01h (uma hora) por dia, durante o mês de dezembro de 2019, ficando o expediente regular dos órgãos municipais, excepcionalmente estipulado das 8h às 12h, e de 13h às 17h, durante este período. Art. 2º A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, atendimentos de urgência (SAMU e UPA), limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, unidades escolares e equipamento culturais do Município de Sobral. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 643/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA PONTE, matrícula nº 9545, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de dezembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de novembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 155/2017 - SMS - ERRATA - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, nomeada através do Ato nº 260/2019 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do Ato de Nº 155/2017 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 32, de 24 de março de 2017, no que se refere a Aposentadoria de MARTA EMILIA COELHO CARVALHO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - o desligamento a partir de 10/04/2017 LEIA-SE: - o desligamento a partir de 20/03/2017 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de dezembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P085622/2019. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 125/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P085622/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.018/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 11/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. Sobral, Ceará, aos 04 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42							
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	1.657.500	IMEC	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG.	RS 0,02	RS 33.150,00	
LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.227.039/0001-16							
2	552.500	IMEC	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG.	RS 0,02	RS 11.050,00	
6	30.000	HIPOLABOR	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, AMPOLA 1ML, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	RS 1,20	RS 36.000,00	
9	35.000	SOBRAL	FR	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML.	RS 1,55	RS 54.250,00	
10	28.000	FARMACE	AMP	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	RS 0,58	RS 16.240,00	
17	500.000	PRATI D.	COMP	IBUPROFENO, 600MG.	RS 0,18	RS 90.000,00	
23	10.000	PRATI D.	FR	LORATADINA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	RS 2,60	RS 26.000,00	
28	100.000	SANVAL	COMP	PREDNISONA, 5MG.	RS 0,07	RS 7.000,00	
29	300.000	SANVAL	COMP	PREDNISONA, 20MG.	RS 0,16	RS 48.000,00	
30	700.000	PRATI D.	COMP	PARACETAMOL, 500MG.	RS 0,04	RS 28.000,00	
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40							
4	7.500	GLENMARK	FR	IBUPROFENO (DIPROFONATO), FRASCO 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL, 250MG/DOSE, SPRAY ORAL.	RS 32,40	RS 243.000,00	
15	3.750	TEUTO-FARM ACE	FR/AMPOLA A + DILUENTE	HIDROCORTISONA (SUCCINATO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOPILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	RS 4,80	RS 18.000,00	
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.996.923/0001-46							
5	2.500	GENÉRICO	FR	IBUPROFENO (DIPROFONATO), FRASCO 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL, 250MG/DOSE, SPRAY ORAL.	RS 32,41	RS 81.025,00	
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60							
7	40.000	PRATI-DONADUZZI	BISNAGA	DEXAMETASONA, 1MG, CREME, BISNAGA 10G.	RS 0,98	RS 39.200,00	
11	750.000	PRATI-DONADUZZI	COMP	DIPIRONA, 500MG.	RS 0,07	RS 52.500,00	
16	1.500.000	PRATI-DONADUZZI	COMP	IBUPROFENO, 600MG.	RS 0,17	RS 255.000,00	
26	60.000	PRATI-DONADUZZI	FR	PREDNISONOLONA FOSFATO SÓDICO, FRASCO 100ML, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	RS 5,38	RS 322.800,00	
ESPÍRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 28.911.309/0001-52							
8	5.000	SANVAL	BISNAGA	DEXAMETASONA, 1MG, CREME, BISNAGA 10G.	RS 1,42	RS 7.100,00	
27	20.000	PRATI-DONADUZZI	FR	PREDNISONOLONA FOSFATO SÓDICO, FRASCO 100ML, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	RS 6,09	RS 121.800,00	
DMC DISTR. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 16.970.999/0001-31							
12	250.000	GREENPHARM A	COMP	DIPIRONA, 500MG.	RS 0,09	RS 22.500,00	
LIGIA MARIA CARNEIRO - ME - CNPJ: 29.228.930/0001-89							
18	14.000	PHARLAB	BISNAGA	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), GELÉIA, 20MG/G (2%), BISNAGA 30 GRAMAS.	RS 2,70	RS 37.800,00	
31	30.000	HIPOLABOR	FR	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	RS 0,67	RS 20.100,00	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.905.502/0001-76							
19	2.000	HIPOFARMA	FR/AMPOLA A	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FRASCO/AMPOLA 20ML, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	RS 3,20	RS 6.400,00	
20	2.500	HIPOFARMA	FR/AMPOLA A	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FRASCO/AMPOLA 20ML, 2%, COM VASOCONSTRITOR ASSOCIADO COM EPINEFRINA 1.200.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	RS 2,80	RS 7.000,00	
25	50.000	VITAMED	COMP	LORATADINA, 10 MG.	RS 0,16	RS 8.000,00	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 11.263.101/0001-71							
21	350	CRISTALIA	FR	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10 %, SPRAY, FRASCO 50 ML.	RS 72,67	RS 25.434,50	
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-90							
22	90.000	CIMED	FR	LORATADINA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	RS 2,19	RS 197.100,00	
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02							
24	450.000	CIMED	COMP	LORATADINA, 10 MG.	RS 0,06	RS 27.000,00	

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2019-SEINF.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 20/12/2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar regularização da praça no distrito de Boqueirão e urbanização do entorno, município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 04 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 181/2019 - AMA.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 20/12/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tratores de cortar grama dirigível, novo, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2019. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, SITUADA NO BAIRRO PADRE IBIAPINA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, com o valor global de R\$ 164.579,28 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), adjudicado e homologado em 04 de dezembro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1.280/2019, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2019-SECJEL, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO PARA APOIAR GRUPOS DE BOIS E REISADOS, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (SEDE E DISTRITOS), QUE IRÃO SE APRESENTAR DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020, tendo como vencedoras as pessoas físicas discriminadas na tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 04 de dezembro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2019-SECJEL									
REF.	NATUREZA	PROponente	ITEM A	ITEM B	ITEM C	TOTAL	VALOR	SITUAÇÃO	
<b>GRUPO ADULTO</b>									
01	Física	Francisco Joselito Gomes - Boi Lagartixa	8,0	8,0	8,0	24,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
02	Física	João Batista Mendes de Sousa - Boi Paz no Mundo	10,0	10,0	10,0	30,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
03	Física	Ludmila Lopes Balbino - Boi Fubá	6,0	6,0	6,0	18,0	RS 5.250,00	INABILITADO	
04	Física	Maria Vanessa Silva de Sousa - Boi Garantido Curio	7,0	5,0	5,0	17,0	RS 5.250,00	INABILITADO	
05	Física	Aurino Mendes Duarte - Boi Lagoa	7,5	6,0	6,0	19,5	RS 5.250,00	HABILITADO	
06	Física	Edicléia Gomes de Oliveira - Boi Mina Flor	9,0	9,0	9,0	27,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
07	Física	Marcos Antônio Silva Arruda - Popular das Flores	8,0	8,0	8,0	24,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
08	Física	Rosmary Ripardo Duarte - Boi Marésia	8,0	8,0	8,0	24,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
09	Física	Francisco Lira Pessoa Filho - Boi Caçeira	10,0	9,5	10,0	29,5	RS 5.250,00	HABILITADO	
10	Física	José Ferreira Victor - Boi Coração	7,5	6,0	6,0	19,5	RS 5.250,00	HABILITADO	
11	Física	Samara de Paula Silva - Boi Girassol	7,0	6,0	6,0	19,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
12	Física	Erlene Teotônio de Sousa - Boi Florestal	6,0	6,0	6,0	18,0	RS 5.250,00	INABILITADO	
13	Física	Luis Tupinambá Gomes - Boi Cristal	7,0	7,0	7,0	21,0	RS 5.250,00	HABILITADO	
<b>GRUPO INFANTIL</b>									
14	Física	Maria de Jesus Rodrigues Lima - Boi Manduqueiro	6,0	6,0	6,0	18,0	RS 2.500,00	INABILITADO	
15	Física	Wanessa Kellen Gomes da Silva - Mina Flor Mirim	8,0	6,0	7,0	21,0	RS 2.500,00	HABILITADO	
16	Física	Adriana Carneiro - Boi Brisa do Luar	8,0	6,0	7,5	21,5	RS 2.500,00	HABILITADO	
17	Física	Francisca Juliane Silva Januário - Boi Flora Mirim	9,0	6,0	8,0	23,0	RS 2.500,00	HABILITADO	
18	Física	Ramires de Castro Aragão - Boi Cultura	6,0	5,0	5,0	16,0	RS 2.500,00	INABILITADO	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019 - AMA: Aquisição com instalação de conjuntos de lixeiras para PEVS (pontos de entrega voluntária) a serem implantadas nas escolas municipais destinadas a coleta seletiva de resíduos, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/11/2019 e homologado em 03/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019 - AMA					
ITEM	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI	RS 54.250,00	RS 51.964,00	RS 2.286,00	4,21%
2	MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI	RS 162.750,00	RS 155.892,00	RS 6.858,00	4,21%
TOTALIS		RS 217.000,00	RS 207.856,00	RS 9.144,00	4,21%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019 - (SRP)AMA: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico,

conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 22/11/2019 e homologado em 02/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019 - (SRP) AMA											
ITEM	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	MARCA	UND	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIFE-RENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
<b>LOTE 1</b>											
1.1	ÍTACA EIRELI	50	KRONA/338	UND	18,7	ADAPTADOR, PVC, LR CURTO, 75 MM X 2 1/2". Complemento: marrom	15,80	935,00	790,00	145,00	15,51%
1.2	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002027	UND	0,72	ADAPTADOR, PVC, LR CURTO, 20 MM X 1/2" Complemento: marrom	0,56	72,00	56,00	16,00	22,22%
1.3	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002028	UND	0,85	ADAPTADOR, PVC, LR CURTO, 25 MM X 3/4", Complemento: marrom	0,66	85,00	66,00	19,00	22,35%
1.4	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002099	UND	2,24	ADAPTADOR, PVC, LR CURTO, MARROM, 32MM X 1" Complemento: marrom.	2,01	224,00	201,00	23,00	10,27%
1.5	ÍTACA EIRELI	50	PLASTILIT/20002229	UND	8,88	ADAPTADOR, PVC, LR CURTO, MARROM, 60MM X 2" Complemento: marrom.	8,83	444,00	441,50	2,50	0,56%
1.6	ÍTACA EIRELI	50	PLASTILIT/20002029	UND	4,08	ADAPTADOR, PVC, LR CURTO, MARROM 50MMX 1.1/2", Complemento: marrom	4,08	204,00	204,00	0,00	0,00%
<b>TOTAIS</b>								1.964,00	1.758,50	205,50	10,46%
<b>LOTE 2</b>											
2.1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	KRONA	VR	17,00	CANO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COM 6M Complemento: vara com 6 metros, marrom.	15,00	1.700,00	1.500,00	200,00	11,76%
2.2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	50	KRONA	VR	48,93	CANO PVC, SOLDAVEL, 32 MM COM 6M. Complemento: vara com 6 metros, marrom	40,00	2.446,50	2.000,00	446,50	18,25%
2.3	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	40	KRONA	VR	75,43	CANO PVC SOLDAVEL 50MM COM 6M. Complemento: vara com 6 metros: marrom	65,00	3.017,20	2.600,00	417,20	13,83%
2.4	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	40	KRONA	VR	59,89	CANO SOLDAVEL 40MM UNIDADE. Complemento: cano PVC, vara com 06 metros, marrom.	50,00	2.395,60	2.000,00	395,60	16,51%
2.5	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	50	KRONA	VR	69,67	CANO PVC ESGOTO 100MM COM 6M. Complemento: branco, vara com 6m	60,00	3.483,50	3.000,00	483,50	13,88%
2.6	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	50	KRONA	VR	66,31	CANO 75MM. Complemento: PVC, esgoto, vara com 6 metros, branco	60,00	3.315,50	3.000,00	315,50	9,52%
2.7	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	KRONA	VR	16,88	CANO SOLDAVEL 20MM. Complemento: PVC, vara com 6 metros, marrom	12,05	1.688,00	1.205,00	483,00	28,61%
2.8	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	50	KRONA	VR	26,66	CANO ESGOTO 40MM. Complemento: branco, PVC, vara de 6 metros	20,00	1.333,00	1.000,00	333,00	24,98%
<b>TOTAIS</b>								19.379,30	16.305,00	3.074,30	15,86%
<b>LOTE 3</b>											
3.1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	100	PLASTILIT	UND	3,33	JOELHO/COTOVELO EM PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA, 90°, 25MM X 3/4" Complemento: marrom	1,72	333,00	172,00	161,00	48,35%
3.2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	5,62	JOELHO/COTOVELO, PVC, 50MM, 90°, SOLDAVEL Complemento: marrom	3,24	281,00	162,00	119,00	42,35%
3.3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	500	PLASTILIT	UND	0,34	JOELHO/COTOVELO, PVC, 90°, 20 MM, SOLDAVEL Complemento: marrom	0,29	170,00	145,00	25,00	14,71%
3.4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	500	PLASTILIT	UND	0,52	JOELHO/COTOVELO, PVC, 90°, 25 MM, SOLDAVEL Complemento: marrom	0,35	260,00	175,00	85,00	32,69%
3.5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	100	PLASTILIT	UND	2,77	JOELHO/COTOVELO, PVC, 90°, 32 MM, SOLDAVEL Complemento: marrom	1,41	277,00	141,00	136,00	49,10%
3.6	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	5,07	JOELHO/COTOVELO, PVC, 90°, 40 MM, SOLDAVEL Complemento: marrom	2,97	253,50	148,50	105,00	41,42%
3.7	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	27,60	JOELHO/COTOVELO, PVC, 90°, 60 MM, SOLDAVEL, Complemento: marrom	12,04	1.380,00	602,00	778,00	56,38%
3.8	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	75,22	JOELHO/COTOVELO, SOLDAVEL, 90°, 75 MM Complemento: marrom .	42,50	3.761,00	2.125,00	1.636,00	43,50%
<b>TOTAIS</b>								6.715,50	3.670,50	3.045,00	45,34%
<b>LOTE 4</b>											
4.1	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002081	UND	0,86	LUVA DE REDUCAO 25MM X 20MM, SOLDAVEL, PVC, Complemento: marrom	0,68	86,00	68,00	18,00	20,93%
4.2	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002232	UND	2,45	LUVA PVC DE REDUCAO 32MM X 25MM, SOLDAVEL Complemento: marrom	1,40	245,00	140,00	105,00	42,86%
4.3	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002019	UND	1,21	LUVA PVC LR, 25 MM X 3/4 ", MARROM, UNIDADE 1.0 UNIDADE	1,20	121,00	120,00	1,00	0,83%
4.4	ÍTACA EIRELI	200	PLASTILIT/2000202019	UND	0,88	LUVA, PVC LR, 25 MM X 3/4, MARROM, UNIDADE 1.0 UNIDADE	0,88	176,00	176,00	0,00	0,00%
4.5	ÍTACA EIRELI	50	KRONA/479	UND	69,18	LUVA PVC, UNIAO 60 MM, SOLDAVEL, Complemento: marrom	30,44	3.459,00	1.522,00	1.937,00	56,00%
4.6	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002008	UND	4,42	LUVA PVC, 50 MM, SOLDAVEL, Complemento: marrom	1,91	442,00	191,00	251,00	56,79%
4.7	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002186	UND	12,12	LUVA PVC, 60 MM, SOLDAVEL, Complemento: marrom	5,55	1.212,00	555,00	657,00	54,21%
4.8	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/20002139	UND	1,94	LUVA, 32 MM, SOLDAVEL, PVC, Complemento: marrom	1,05	194,00	105,00	89,00	45,88%

4.9	ÍTACA EIRELI	100	PLASTILIT/ 20002170	UND	3,57	LUVA, 40 MM, SOLDAREL, PVC Complemento: marrom	1,66	357,00	166,00	191,00	53,50%
TOTAIS								6.292,00	3.043,00	3.249,00	51,64%
<b>LOTE 5</b>											
5.1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	REMADI	UND	32,37	REGISTRO ESFERA GALVANIZADO 1/2"UNIDADE 1.0 UNIDADE.	21,80	1.618,50	1.090,00	528,50	32,65%
5.2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	40	PLASTILIT	UND	15,67	REGISTRO, PVC, ESFERA SOLDAREL, 32 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Complemento: marrom	10,76	626,80	430,40	196,40	31,33%
5.3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	100	PLASTILIT	UND	8,57	REGISTRO, PVC SOLDAREL, 25 MM, ESFERA EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Complemento: marrom	7,00	857,00	700,00	157,00	18,32%
5.4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	17,83	REGISTRO, PVC, 50MM, ESFERA SOLDAREL EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Complemento: marrom	17,83	891,50	891,50	0,00	0,00%
TOTAIS								3.993,80	3.111,90	881,90	22,08%
<b>LOTE 6</b>											
6.1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	11,66	TE, PVC, ESGOTO, 100X100MM 90°, Complemento: branco.	8,49	583,00	424,50	158,50	27,19%
6.2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	11,44	TE, PVC, ESGOTO, 75X75MM, 90°, Complemento: branco.	7,50	572,00	375,00	197,00	34,44%
6.3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	12,32	TE, PVC, SOLDAREL, 50MM, 90°, Complemento: marrom.	4,70	616,00	235,00	381,00	61,85%
6.4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	100	PLASTILIT	UND	2,99	TE, PVC, SOLDAREL, 32 MM, 90° Complemento: marrom	2,40	299,00	240,00	59,00	19,73%
6.5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	11,43	TE, PVC, SOLDAREL, 40 MM, 90° Complemento: marrom	5,40	571,50	270,00	301,50	52,76%
6.6	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	50	PLASTILIT	UND	27,83	TE, PVC, SOLDAREL, 60 MM, 90° Complemento: marrom	16,10	1.391,50	805,00	586,50	42,15%
6.7	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	100	PLASTILIT	UND	1,75	TE, SOLDAREL, 25 MM, PVC, 90° Complemento: marrom	0,61	175,00	61,00	114,00	65,14%
6.8	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	40	PLASTILIT	UND	36,54	TE, SOLDAREL, 75 MM, PVC UNIDADE, 1.0 UNIDADE. Complemento: marrom, 90°	36,54	1.461,60	1.461,60	0,00	0,00%
TOTAIS								5.669,60	3.872,10	1.797,50	31,70%
<b>LOTE 7</b>											
7.1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	50	IBIRÁ	UND	63,67	MANGUEIRA, BORRACHA NITRILICA (EXTERNA) E POLIESTER TRANCADO, 1/2", COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM. Complemento: parede 2,5mm. Cor azul	63,58	3.183,50	3.179,00	4,50	0,14%
7.2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	2000	IBIRÁ	METR O	4,39	MANGUEIRA, EMBORRACHADA 3/4, FLEXIVEL E RESISTENTE, PAREDE 3,0MM, ROLO COM 50 METROS. Complemento: nas cores verde ou azul	4,35	8.780,00	8.700,00	80,00	0,91%
7.3	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	IBIRÁ	METR O	15,70	MANGUEIRA, PVC, AZUL TRANSPARENTE, PARA SUCCAO 1 1/2" UNIDADE 1.0 METRO. Complemento: rolo com 50 metros	15,60	1.570,00	1.560,00	10,00	0,64%
7.4	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	IBIRÁ	METR O	19,43	MANGUEIRA, PVC, AZUL TRANSPARENTE, PARA SUCCAO 2" UNIDADE 1.0 METRO. Complemento: rolo com 50 metros	19,40	1.943,00	1.940,00	3,00	0,15%
7.5	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	1000	IBIRÁ	METR O	7,22	MANGUEIRA, PVC 3/4", TRANÇADA, TRANSPARENTE FLEXIVEL UNIDADE 1.0 METRO. Complemento: parede 3,0mm, rolo com 50 metros.	7,15	7.220,00	7.150,00	70,00	0,97%
TOTAIS								22.696,50	22.529,00	167,50	0,74%
<b>LOTE 8</b>											
8.1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	TEKBOND	UND	19,52	SILICONE, BISNAGA 300 G, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Complemento: para vedação em dutos metálicos e partes de maquinários.	16,00	1.952,00	1.600,00	352,00	18,03%
8.2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	300	POLYTUBE S	TB 750 GR	3,80	COLA PARA CANO, ADESIVO PLASTICO, TUBO 75.0 GRAMAS.	3,40	1.140,00	1.020,00	120,00	10,53%
8.3	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	200	POLYTUBE S	TB 750 GR	11,22	COLA PARA CANO, ADESIVO PLASTICO, 175 GR. UNIDADE TUBO 175 GRAMAS	8,80	2.244,00	1.760,00	484,00	21,57%
8.4	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	POLYTUBE S	TB 750 GR	3,75	COLA PARA CANO, BASE RESINA PVC, CETONAS, TUBO 75 GRAMAS.	3,35	375,00	335,00	40,00	10,67%
8.5	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	100	KRONA	UND	8,15	FITA VEDA ROSCA, 18 MM X 20 MUNIDADE 1.0 UNIDADE.	7,00	815,00	700,00	115,00	14,11%
TOTAIS								6.526,00	5.415,00	1.111,00	17,02%
<b>LOTE 9</b>											
9.1	W R LIMA	500	REIM BIRD MODELO 5004	UND	109,97	ASPERSOR ROTOR DE MÊDIO ALCANCE COM AJUSTE SUPERIOR DE ÂNGULO. BOCAL COM TECNOLOGIA CORTINA DE CHUVA. ESTRUTURA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. Complemento: o dispositivo de encerramento de fluxo (válvula cônica) integrado ao percurso do fluxo. Mola de alta resistência que garanta ao aspersor sempre se retraia após operação. Ajuste de arco de operação superior. Selo de vedação ativado por pressão da água para proteger parte interna do aspersor. Anéis para selos de vedação adicionais para proteção extra em utilização de águas "pesadas". Raio de alcance de no mínimo: 7,6 a 15,2 m. entrada rosca fêmea de 3/4". Ajuste de ângulo aproximado de 40° - 360° e círculo cheio reverso na mesma unidade.	90,80	54.985,00	45.400,00	9.585,00	17,43%
TOTAIS								54.985,00	45.400,00	9.585,00	17,43%
TOTAL GERAL								128.221,70	105.105,00	23.116,70	18,03%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019 - (SRP) SEINF: Registro de Preços para futuros e eventuais aquisições de materiais para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE,

objetivando a manutenção de vias, calçadas e logradouros públicos municipais, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/11/2019 e homologado em 03/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019 – (SRP) SEINF										
ITEM	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UND	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIFE-RENÇA	ECONOMIA (%)
<b>LOTE 1</b>										
1.1	JOSMAR AGUIAR -ME	1.600	SACO 50 KG	23,00	CIMENTO PORTLAND (SACO COM 50KG)	22,08	36.800,00	35.328,00	1.472,00	4,00%
1.2	JOSMAR AGUIAR -ME	40.000	UND	0,42	TIPOLO CERÂMICO FURADO 9CM X19CM X 19CM	0,34	16.800,00	13.600,00	3.200,00	19,05%
1.3	JOSMAR AGUIAR -ME	2.400	KG	1,10	CAL HIDRATADA	0,55	2.640,00	1.320,00	1.320,00	50,00%
TOTAIS							56.240,00	50.248,00	5.992,00	10,65%
<b>LOTE 2</b>										
2.1	DIMAPOL -DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	500	M	55,00	AREIA GROSSA	34,09	27.500,00	17.045,00	10.455,00	38,02%
TOTAIS							27.500,00	17.045,00	10.455,00	38,02%
<b>LOTE 3</b>										
3.1	DIMAPOL -DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	1.500	M	55,00	AREIA GROSSA	34,09	82.500,00	51.135,00	31.365,00	38,02%
TOTAIS							82.500,00	51.135,00	31.365,00	38,02%
<b>LOTE 4</b>										
4.1	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	600	M	66,85	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	63,49	40.110,00	38.094,00	2.016,00	5,03%
4.2	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	50	M	76,75	BRITA	69,92	3.837,50	3.496,00	341,50	8,90%
TOTAIS							43.947,50	41.590,00	2.357,50	5,36%
<b>LOTE 5</b>										
5.1	JOSMAR AGUIAR -ME	1.800	M²	66,85	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	63,00	120.330,00	113.400,00	6.930,00	5,76%
5.2	JOSMAR AGUIAR -ME	150	M²	76,75	BRITA	74,00	11.512,50	11.100,00	412,50	3,58%
TOTAIS							131.842,50	124.500,00	7.342,50	5,57%
<b>LOTE 6</b>										
6.1	JOSMAR AGUIAR -ME	2.200	KG	4,54	AÇO CA-50/60	4,40	9.988,00	9.680,00	308,00	3,08%
6.2	JOSMAR AGUIAR -ME	40	KG	11,50	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	7,65	460,00	306,00	154,00	33,48%
TOTAIS							10.448,00	9.986,00	462,00	4,42%
<b>LOTE 7</b>										
7.1	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	360	M	2,33	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	2,30	838,80	828,00	10,80	1,29%
7.2	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	900	M	8,54	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	8,50	7.686,00	7.650,00	36,00	0,47%
7.3	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	70	UNID	5,80	JOELHO PVC PARA ESGOTO D=100mm	5,72	406,00	400,40	5,60	1,38%
7.4	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	90	UNID	0,90	JOELHO PVC SOLDÁVEL D=25mm	0,84	81,00	75,60	5,40	6,67%
7.5	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	100	UNID	4,10	ADESIVO 90ML	3,96	410,00	396,00	14,00	3,41%
7.6	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	600	M	11,27	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362)	11,20	6.762,00	6.720,00	42,00	0,62%
7.7	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	960	M	24,00	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362)	23,90	23.040,00	22.944,00	96,00	0,42%
7.8	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	100	UNID	2,64	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 100	2,60	264,00	260,00	4,00	1,52%
7.9	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	160	UNID	5,63	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 150	5,60	900,80	896,00	4,80	0,53%
7.10	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	100	UNID	18,06	SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100	18,00	1.806,00	1.800,00	6,00	0,33%
TOTAIS							42.194,60	41.970,00	224,60	0,53%
<b>LOTE 8</b>										
8.1	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	800	L	20,84	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	16,00	16.672,00	12.800,00	3.872,00	23,22%
8.2	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	360	L	16,96	TINTA LATEX ACRÍLICA	13,00	6.105,60	4.680,00	1.425,60	23,35%
8.3	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	220	L	22,22	VERNIZ SINTÉTICO	17,10	4.888,40	3.762,00	1.126,40	23,04%
8.4	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	800	KG	3,73	TINTA A BASE DE ÁGUA	2,90	2.984,00	2.320,00	664,00	22,25%
8.5	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	40	EMB C/ 3L	11,19	SOLVENTE AGUARRÁS (EMBALAGEM COM 5 LITROS OU LATA).	8,60	447,60	344,00	103,60	23,15%
8.6	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	50	KG	4,80	PINCÊL DE TUCUM PARA CAIAÇÃO (PADRÃO MUTIRÃO)	3,68	240,00	184,00	56,00	23,33%
8.7	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	60	UNID	3,82	TRINCHA 2'	3,00	229,20	180,00	49,20	21,47%
8.8	IVAN DE AZEVEDO PONTE -ME	2.400	KG	2,00	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS - ACIII	1,55	4.800,00	3.720,00	1.080,00	22,50%
TOTAIS							36.366,80	27.990,00	8.376,80	23,03%
<b>LOTE 9</b>										
9.1	DIMAPOL - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	100	UNID	27,95	PÁ DE BICO	24,31	2.795,00	2.431,00	364,00	13,02%
9.2	DIMAPOL - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	100	UNID	5,80	LÂMINA DE SERRA PARA PVC	4,45	580,00	445,00	135,00	23,28%
TOTAIS							3.375,00	2.876,00	499,00	14,79%
<b>LOTE 10</b>										
10.1	DESERTO	4	M	385,81	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 120cm	0,00	1.543,24	0,00	0,00	0,00%
10.2	DESERTO	26	M	282,55	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 100cm	0,00	7.346,30	0,00	0,00	0,00%
10.3	DESERTO	60	M	103,84	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 60cm	0,00	6.230,40	0,00	0,00	0,00%
10.4	DESERTO	28	M	196,28	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 80cm	0,00	5.495,84	0,00	0,00	0,00%
10.5	DESERTO	60	M	59,86	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 40cm	0,00	3.591,60	0,00	0,00	0,00%
10.6	DESERTO	40	M	47,45	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 30cm	0,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00%
10.7	DESERTO	80	M	25,65	TUBO CONCRETO DIAM. 20cm	0,00	2.052,00	0,00	0,00	0,00%
10.8	DESERTO	2	UND	150,00	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50m, H = 0,50m	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00%
10.9	DESERTO	6	UND	39,14	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60m (LIGA. PREDIAL)	0,00	234,84	0,00	0,00	0,00%
10.10	DESERTO	2	UND	301,59	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00m, H = 0,50m	0,00	603,18	0,00	0,00	0,00%
10.11	DESERTO	1	UND	418,95	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50m, H = 0,50m	0,00	418,95	0,00	0,00	0,00%
10.12	DESERTO	1	UND	539,31	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00m, H = 0,50m	0,00	539,31	0,00	0,00	0,00%
10.13	DESERTO	1	UND	529,73	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,50m, h= 0,50m	0,00	529,73	0,00	0,00	0,00%
10.14	DESERTO	60	M²	44,88	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	0,00	2.692,80	0,00	0,00	0,00%
10.15	DESERTO	16.000	UND	0,45	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COR NATURAL	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00%
10.16	DESERTO	1.200	UND	0,55	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COLORIDO	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00%
10.17	DESERTO	10	UND	36,30	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,70m X 0,05m	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00%
10.18	DESERTO	10	UND	33,45	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,60m X 0,05m	0,00	334,50	0,00	0,00	0,00%

10.19	DESERTO	6	UND	31,63	TAMPA PRE-MOLDADE DE CONCRETO, D = 0,50m X 0,05m	0,00	189,78	0,00	0,00	0,00%	
10.20	DESERTO	160	M²	40,43	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	0,00	6.468,80	0,00	0,00	0,00%	
10.21	DESERTO	60	M	11,27	MEIO FIO PRÉ MOLDADO, DIM. = 0,07m x 0,30m x 1,00m	0,00	676,20	0,00	0,00	0,00%	
TOTAIS								49.368,47	0,00	0,00	0,00%
<b>LOTE 11</b>											
10.1	DESERTO	36	UND	385,81	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 120cm	0,00	13.889,16	0,00	0,00	0,00%	
10.2	DESERTO	234	UND	282,55	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 100cm	0,00	66.116,70	0,00	0,00	0,00%	
10.3	DESERTO	540	UND	103,84	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 60cm	0,00	56.073,60	0,00	0,00	0,00%	
10.4	DESERTO	252	UND	196,28	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 80cm	0,00	49.462,56	0,00	0,00	0,00%	
10.5	DESERTO	540	UND	59,86	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 40cm	0,00	32.324,40	0,00	0,00	0,00%	
10.6	DESERTO	360	UND	47,45	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA DIAM. 30cm	0,00	17.082,00	0,00	0,00	0,00%	
10.7	DESERTO	720	UND	25,65	TUBO CONCRETO DIAM. 20cm	0,00	18.468,00	0,00	0,00	0,00%	
10.8	DESERTO	18	UND	150,00	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50m, H = 0,50m	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00%	
10.9	DESERTO	54	UND	39,14	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60m (LIGA. PREDIAL)	0,00	2.113,56	0,00	0,00	0,00%	
10.10	DESERTO	13	UND	301,59	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00m, H = 0,50m	0,00	3.920,67	0,00	0,00	0,00%	
10.11	DESERTO	9	UND	418,95	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50m, H = 0,50m	0,00	3.770,55	0,00	0,00	0,00%	
10.12	DESERTO	9	UND	539,31	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00m, H = 0,50m	0,00	4.853,79	0,00	0,00	0,00%	
10.13	DESERTO	9	UND	529,73	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,50m, h= 0,50m	0,00	4.767,57	0,00	0,00	0,00%	
10.14	DESERTO	540	UND	44,88	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	0,00	24.235,20	0,00	0,00	0,00%	
10.15	DESERTO	144.000	UND	0,45	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOILINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COR NATURAL	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00%	
10.16	DESERTO	10.800	UND	0,55	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOILINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COLORIDO	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00%	
10.17	DESERTO	90	UND	36,30	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,70m X 0,05m	0,00	3.267,00	0,00	0,00	0,00%	
10.18	DESERTO	90	UND	33,45	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,60m X 0,05m	0,00	3.010,50	0,00	0,00	0,00%	
10.19	DESERTO	54	UND	31,63	TAMPA PRE-MOLDADE DE CONCRETO, D = 0,50m X 0,05m	0,00	1.708,02	0,00	0,00	0,00%	
10.20	DESERTO	1.440	UND	40,43	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	0,00	58.219,20	0,00	0,00	0,00%	
10.21	DESERTO	540	UND	11,27	MEIO FIO PRÉ MOLDADO, DIM. = 0,07m x 0,30m x 1,00m	0,00	6.085,80	0,00	0,00	0,00%	
TOTAIS								442.808,28	0,00	0,00	0,00%
<b>LOTE 12</b>											
12.1	J OSMAR AGUIAR -ME	80	M²	241,50	GRANITO POLIDO/APICOADO CINZA E=2cm	241,50	19.320,00	19.320,00	0,00	0,00%	
12.2	J OSMAR AGUIAR -ME	30	M²	308,49	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	308,40	9.254,70	9.252,00	2,70	0,03%	
12.3	J OSMAR AGUIAR -ME	10	M²	348,84	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	348,80	3.488,40	3.488,00	0,40	0,01%	
TOTAIS								32.063,10	32.060,00	3,10	0,01%
TOTAL GERAL								958.654,25	399.400,00	67.077,50	14,38%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								492.176,75		0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos (grupo 1) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de

Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/11/2019 e homologado em 02/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - (SRP) SMS**

ITEM	VENCEDORA	QTD. ESTIM. (RS)	UND	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	DIABÉTICOS EIRELI EPP	200	CAIXA C/ 150 UNID	194,00	PELÍCULA, PERIAPICAL ADULTO, POLIÉSTER, EMULSÃO FOTOS-SENSÍVEL, TAMANHO 3X4CM. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). Descrição Complementar: VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL.	AGFA/KULZER	129,75	38.800,00	25.950,00	12.850,00	33,12%
2	DIABÉTICOS EIRELI EPP	60	CAIXA C/ 100 UNID	245,83	PELÍCULA, PERIAPICAL INFANTIL, POLIÉSTER, EMULSÃO FOTOS-SENSÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: TAMANHO 22 X 35 MM. ALTA VELOCIDADE. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL.	DENTIX/PROGRAD	159,18	14.749,80	9.550,80	5.199,00	35,25%
3	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	250	UNID	17,20	FIXADOR INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475ML. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO, INCOLOR. Descrição Complementar: INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIIS. VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAITECH	9,05	4.300,00	2.262,50	2.037,50	47,38%
4	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	350	UNID	17,20	REVELADOR INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475ML. Descrição Complementar: INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIIS. VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAITECH	10,54	6.020,00	3.689,00	2.331,00	38,72%

5	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	10	CAIXA C/ 25 UNID	304,53	PELÍCULA, OCLUSAL, POLIÉSTER, EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL, CAIXA COM 25 UNIDADES. Descrição Complementar: DIMENSÕES: 57MMX76MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.	CARESTREAM	198,54	3.045,30	1.985,40	1.059,90	34,80%
6	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDO RALTA	1.600	CAIXA C/ 50 TUBETES	66,27	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. Descrição Complementar: TUBETES FABRICADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRISTALIA	43,12	106.032,00	68.992,00	37.040,00	34,93%
7	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDO RALTA	400	CAIXA C/ 50 TUBETES	66,27	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. Descrição Complementar: TUBETES FABRICADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRISTALIA	43,12	26.508,00	17.248,00	9.260,00	34,93%
8	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	100	CAIXA C/ 100 UNID	25,30	LUVA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	17,00	2.530,00	1.700,00	830,00	0,00%
9	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.000	CAIXA C/ 100 UNID	25,30	LUVA, PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	16,85	50.600,00	33.700,00	16.900,00	33,40%
10	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.500	CAIXA C/ 100 UNID	25,30	LUVA, PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	17,00	63.250,00	42.500,00	20.750,00	32,81%
11	DIABÉTICOS EIRELI EPP	2.500	CAIXA C/ 100 UNID	25,30	LUVA, PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. Descrição Complementar: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	18,54	63.250,00	46.350,00	16.900,00	26,72%
12	DIABÉTICOS EIRELI EPP	2.000	PACOTE C/ 100 UNID	3,90	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLINHOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO, FINO E RÍGIDO. REGISTRO NA ANVISA.	SOFT PLUS/ORLANDO ME	1,42	7.800,00	2.840,00	4.960,00	63,59%
13	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	8.000	ROLO C/ 1 UNID	20,10	ALGODÃO, HIDRÓFILO 500GR, EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICO E APIROGÊNICO, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. Descrição Complementar: UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTISSEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS. NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; COR: BRANCO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	NEVOA	9,75	160.800,00	78.000,00	82.800,00	51,49%
14	DIABÉTICOS EIRELI EPP	2.000	ROLO C/ 1 UNID	20,10	ALGODÃO, HIDRÓFILO 500GR, EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICO E APIROGÊNICO, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. Descrição Complementar: UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTISSEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS. NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; COR: BRANCO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	FAROL/ SJE	10,72	40.200,00	21.440,00	18.760,00	46,67%
15	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDO RALTA	600	ROLO C/ 1 UNID	5,92	FITA, ADESIVA, USO HOSPITALAR, 19MMX50M, BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, RESISTENTE A CALOR ÚMIDO. Descrição Complementar: É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SOROS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL ETC. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATORIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.	MASTERFIX	2,47	3.552,00	1.482,00	2.070,00	58,28%
16	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME	3.000	PACOTE C/ 500 UNID	24,18	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO (NBR13843), COM 13 FIOS POR CMF, DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA) E 15CM X 30CM (ABERTA), ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICA E APIROGÊNICA, HIDROFILIDADE MELHOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; PRODUTO ATENDE A ABNT (NBR 13843); PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, A RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	MEDICAL	12,42	72.540,00	37.260,00	35.280,00	48,64%

17	PONTE & BRITO LTDA	1.000	PACOTE C/500 UNID	24,18	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO (NBR13843), COM 13 FIOS POR CM; DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA) E 15CM X 30CM (ABERTA), ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 E 8,0, ATÓXICA E APIROGÊNICA, HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PIENINA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; PRODUTO ATENDE A ABNT (NBR 13843); PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO NO AT.O DA ENTREGA.	EUROP	11,00	24.180,00	11.000,00	13.180,00	54,51%
18	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	100	ROLO C/1 UNID	62,81	GAZE, ROLO, 91CM X 91MT QUANDO ABERTA, 13 FIOS POR CM; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, COM PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; COR BRANCA, COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS. NÃO ESTERIL. Descrição Complementar: A GAZE DEVERÁ ESTAR ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDBRAS	22,50	6.281,00	2.250,00	4.031,00	64,18%
19	PONTE & BRITO LTDA	1.000	PACOTE C/100 UNID	12,32	GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL BRANCO, 30 G. COM ELÁSTICO. PRODUZIDO A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTIALÉRGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	6,10	12.320,00	6.100,00	6.220,00	50,49%
20	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	100	PACOTE C/100 UNID	12,32	GORRO, DESCARTÁVEL COM TIRAS, POLIPROPILENO HIDROFÍLICO, MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA, LEVE E RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO À BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. FORMATO ANATÔMICO. 30G. COM TIRAS PARA AMARRAR. REGISTRO NA ANVISA.	MEDTEX	10,49	1.232,00	1.049,00	183,00	14,85%
21	DIABÉTICOS EIRELI EPP	100	PACOTE C/100 UNID	11,66	TOUCA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, DESCARTÁVEL EM TNT, COR BRANCA, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM. Descrição Complementar: TOUCA SANFONADA E COM ELÁSTICO, PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO (TNT), MEDIDAS MÍNIMAS: 45 X 50 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	5,59	1.166,00	559,00	607,00	52,06%
22	PONTE & BRITO LTDA	400	GALÃO 1 L	41,73	SOLUÇÃO LIMPADORA DE ARTIGOS - (DETERGENTE ENZIMÁTICO), PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A, NO MÍNIMO, ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, CONCENTRADO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO, PARA USO DILUÍDO, INFORMAR DILUIÇÃO E VALOR DO LITRO DILUÍDO, ESTAR DENTRO DO 1º MÊS DA VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVEDOR DE PROTEÍNAS, AMÍDIOS, LÍPIDOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ZYMEDET GOLD	24,00	16.692,00	9.600,00	7.092,00	42,49%
23	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	400	UNID	8,17	CAIXA COLETORES PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, PAPELÃO ONDULADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/NBR, COR AMARELO PARDI. Descrição Complementar: COMPÓSITO DE PAPELÃO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS, ENTRE OUTROS.	AMERICA/ASTRO MED	2,30	3.268,00	920,00	2.348,00	71,85%
24	DIABÉTICOS EIRELI EPP	400	ROLO C/1 UNID	92,28	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10 CM X 100 M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	CIPACK / CIPAMED	39,28	36.912,00	15.712,00	21.200,00	57,43%
25	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	400	ROLO C/1 UNID	72,61	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, 5 CM X 100 M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	HARBO	19,80	29.044,00	7.920,00	21.124,00	72,73%
26	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	350	ROLO C/1 UNID	219,90	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, TAMANHO 35 CM X 100 M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	HARBO	139,00	76.965,00	48.650,00	28.315,00	36,79%
27	DIABÉTICOS EIRELI EPP	50	ROLO C/1 UNID	219,90	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, TAMANHO 35 CM X 100 M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	CIPACK / CIPAMED	139,71	10.995,00	6.985,50	4.009,50	36,47%
28	POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	350	ROLO C/1 UNID	201,04	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS, TAMANHO 25CM X 100M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	POLAR FIX	91,42	70.364,00	31.997,00	38.367,00	54,53%
29	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	50	ROLO C/1 UNID	201,04	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS, TAMANHO 25CM X 100M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	BEST CARE	96,91	10.052,00	4.845,50	5.206,50	51,80%
30	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	400	ROLO C/1 UNID	192,81	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20 CM X 100 M. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE; ATÓXICO. ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS. GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	BEST CARE	78,01	77.124,00	31.204,00	45.920,00	59,54%
TOTAIS								1.040.572,10	573.741,70	466.830,40	44,86%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de

Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/11/2019 e homologado em 02/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - (SRP) SMS											
ITEM	VENCEDOR	QTD. ESTIM. (RS)	UND	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	12	UNID	1.498,97	AMALGAMADOR INDICADO PARA FORMAÇÃO DE AMALGAMA E IONÔMEROS DE VIDRO ATRAVÉS DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS PARA O USO EM RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. COM TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONA SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA FECHADA. EMITINDO SINAL DE ALERTA SONORO SE ESTIVER ABERTA PROTEGENDO OS OLHOS DO OPERADOR (A). BIVOLT AUTOMÁTICO NAS VOLTAGENS 127/220V. DEVE PERMITIR NO APARELHO A SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE. BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM. COM SISTEMA DE AMORTECEDORES. ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. COM BASE DE APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE. COM TEMPORIZADOR DIGITAL.	DENTMIX	466,66	17.987,64	5.599,92	12.387,72	68,87%
2	HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR RES LTDA ME	10	UNID	6.868,23	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO MÓVEL INDICADO PARA EXAME DETALHADO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT MANUAL). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O APARELHO É ENVIADO PRONTO PARA FUNCIONAR EM 220V. O APARELHO DEVE SER APTO PARA USO DIGITAL OU QUÍMICO/PELÍCULA DE FILME RADIOLÓGICO. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0,06 A 3,5 SEG. INTENSIDADE MÍNIMA DE CORRENTE DO TUBO: 7 MA. COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 5 METROS. MOVIMENTOS EM 360°. COLUNA MÓVEL.	PROCION	3.699,00	68.682,30	36.990,00	31.692,30	46,14%
3	JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	13	UNID	25.523,40	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. CAPACIDADE MÍNIMO DE 54 LITROS. ESPAÇO PARA 4 BANDEJAS. POSSUI PAINEL DIGITAL E DISPLAY DE LCD. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PROGRAMÁVELS. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE ALARME COM AVISO DE MANUTENÇÃO. CÂMARA HORIZONTAL EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA FECHADA. AJUSTE DA ALTITUDE AUTOMÁTICO. POSSUI ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DA CÂMARA (D X P): 30 X 60 CM.	DIGITALE	6.063,46	331.804,20	78.824,98	252.979,22	76,24%
4	JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	2	UNID	25.523,40	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. CAPACIDADE MÍNIMO DE 54 LITROS. ESPAÇO PARA 4 BANDEJAS. POSSUI PAINEL DIGITAL E DISPLAY DE LCD. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PROGRAMÁVELS. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE ALARME COM AVISO DE MANUTENÇÃO. CÂMARA HORIZONTAL EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA FECHADA. AJUSTE DA ALTITUDE AUTOMÁTICO. POSSUI ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DA CÂMARA (D X P): 30 X 60 CM.	DIGITALE	6.063,46	51.046,80	12.126,92	38.919,88	76,24%
5	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10	UNID	23.930,43	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA AMBIDESTRA COM ESTOFAMENTO NA COR VERDE CLARO. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. DEVE APRESENTAR ENCOSTO DE CABEÇA COM MOVIMENTO LONGITUDINAL. DEVE APRESENTAR CUBA DE PORCELANA REMOVÍVEL PARA PERMITIR HIGIENIZAÇÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ÁGUA NA CUBA. EQUIPO ACOPLADO EM BRACO DA CADEIRA. DEVE APRESENTAR DOIS SUGADORES DE USO IMEDIATO. APOIO DO BRACO FIXO COM ACABAMENTO ARREDONDADO, DISPENSA MOVIMENTAÇÃO E FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DEVE APRESENTAR REFLETOR COM ACIONAMENTO SIMPLES E MANUAL. EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY, BAIXA ROTAÇÃO SEM SPRAY. BASE FIXA TOTALMENTE PROTEGIDA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. BASE COM DESENHO ERGONOMICO. CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE, PERFEITA ESTABILIDADE E NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. PEDAL DE COMANDOS COM NO MÍNIMO 7 BOTÕES E 9 FUNÇÕES (3 POSIÇÕES DE TRABALHO) E VOLTA ZERO. BIVOLT AUTOMÁTICO NAS VOLTAGENS 127/220V.	ALLIAGE	6.000,00	239.304,30	60.000,00	179.304,30	74,93%
6	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	2	UNID	23.930,43	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA AMBIDESTRA COM ESTOFAMENTO NA COR VERDE CLARO. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. DEVE APRESENTAR ENCOSTO DE CABEÇA COM MOVIMENTO LONGITUDINAL. DEVE APRESENTAR CUBA DE PORCELANA REMOVÍVEL PARA PERMITIR HIGIENIZAÇÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ÁGUA NA CUBA. EQUIPO ACOPLADO EM BRACO DA CADEIRA. DEVE APRESENTAR DOIS SUGADORES DE USO IMEDIATO. APOIO DO BRACO FIXO COM ACABAMENTO ARREDONDADO, DISPENSA MOVIMENTAÇÃO E FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DEVE APRESENTAR REFLETOR COM ACIONAMENTO SIMPLES E MANUAL. EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY, BAIXA ROTAÇÃO SEM SPRAY. BASE FIXA TOTALMENTE PROTEGIDA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. BASE COM DESENHO ERGONOMICO. CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE, PERFEITA ESTABILIDADE E NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. PEDAL DE COMANDOS COM NO MÍNIMO 7 BOTÕES E 9 FUNÇÕES (3 POSIÇÕES DE TRABALHO) E VOLTA ZERO. BIVOLT AUTOMÁTICO NAS VOLTAGENS 127/220V.	DENTEMED	8.500,00	47.860,86	17.000,00	30.860,86	64,48%
7	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	50	UNID	318,00	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO. UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, INTERPROXIMAIS E OCLUSAIS. ANGULAÇÃO PARA ENTRADA DAS MÃOS. VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). NÃO DEVE POSSUIR BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA. DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA.	ESSENSE	145,99	15.900,00	7.299,50	8.600,50	54,09%
8	DX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	50	UNID	709,67	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM TORQUE EXTRA. APARELHO DESTINADO A REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS. COM ENCAIXE TIPO "PUSH BOTTON" E SPRAY TRÍPLICE, ROLAMENTO DE CERÂMICA. PRESSÃO MÍNIMA DO ABR: 32 LBS. AUTOCLAVÁVEL A 135° E POR MAIS DE 1000 CICLOS. RUÍDO MÁXIMO: 69 DECÍBELS.	DX	219,98	35.483,50	10.999,00	24.484,50	0,00%

9	DX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	20	UNID	864,03	MICROMOTOR DE MÃO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA O PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ACOPLAMENTO TIPO "BORDEN". ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE UNIVERSAL E DE FÁCIL MANUSEIO- PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C.	DX	249,90	17.280,60	4.998,00	12.282,60	71,08%
10	DX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	20	UNID	750,67	PEÇA RETA DE MÃO ODONTOLÓGICA PARA PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PARA SER USADA COM MICROMOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS); SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO TIPO "BORDEN"; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1.	DX	224,95	15.013,40	4.499,00	10.514,40	70,03%
11	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	40	UNID	583,33	CONTRA ÂNGULO INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. SPRAY EXTERNO. USO COM MICROMOTOR PNEUMÁTICO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM. ENCAIXE UNIVERSAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM.	DENTEMED	212,50	23.333,20	8.500,00	14.833,20	63,57%
12	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	12	UNID	5.736,67	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS) OU 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA). TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). POSSUI ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. MODELO ALTO TORQUE, COM GRANDE RENDIMENTO. POSSUI COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA PROPORCIONANDO REDUZIDO ATRITO INTERNO. PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 60DB. FREQUÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 50/60 HZ.	MOTOMIL	2.370,83	68.840,04	28.449,96	40.390,08	58,67%
13	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	50	UNID	920,00	FOTOPOLIMERIZADOR PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS E COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. À BATERIA DE LÍTHIO (SEM FIO). UTILIZADO SEM FIO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA, MÍNIMA DE 1250 MW/CM2. SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 5, 10 e 20 SEGUNDOS. BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V- (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA SUBSTITUÍDO EM ABS. RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MANTÉM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO. SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA. PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ COM GIRO DE 360°. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: MÍNIMO DE 14 CM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MODO DE USO: RAMPA - POTÊNCIA GRADUAL CRESCENTE NOS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS, PERMANECENDO LOGO APOÓS COM SUA POTÊNCIA MÁXIMA.	BLUESTAR	451,68	46.000,00	22.584,00	23.416,00	50,90%
14	PONTE & BRITO LTDA	2	UNID	2.094,00	LOCALIZADOR APICAL UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR. DISPLAY COLORIDO E DIGITAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: DEVE APRESENTAR E VIR COM BATERIA RECARREGÁVEL. ESCALA REGRESSIVA EM DECÍMETROS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V. DEVE ACOMPANHAR UM APARELHO LOCALIZADOR APICAL, MAIS O CARREGADOR, COM 2 CLIPS E 2 GANCHOS. OPERA DE FORMA AUTOMÁTICA. NÃO SÃO NECESSÁRIOS AJUSTES MANUAIS. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA NO PAINEL. DISPLAY DE LCD - CRISTAL LÍQUIDO: TELA DE NO MÍNIMO 4,5", COLORIDA E ALTO CONTRASTE.	SCHUSTER	1.650,00	4.188,00	3.300,00	888,00	21,20%
15	FRACASSADO	6	UNID	388,06	MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSÃO E TRABALHOS DE ORTODONTIA. REALIZA PEQUENOS CONsertos EM PPR, METALOPLÁSTICA E BARRAS PROTÓTIPO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTÁTIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMÁTICO. FUNCIONAMENTO A GÁS ATINGINDO, NO MÍNIMO, 1290° C.		-	2.328,36	-	-	0,00%
16	PONTE & BRITO LTDA	4	UNID	1.374,97	MÁQUINA DE SOLDA ORTODÔNTICA PARA USO PROFISSIONAL, UTILIZADA PARA PONTEAR E SOLDAR A PONTO FIOS TMA, COM LÂMINAS, BRAQUETES COM TUBOS E OUTROS ACESSÓRIOS POR MEIO DE ELETRODOS DE COBRE.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ESPECIAL E REVENIMENTO DE ARCO MATRIZ ENTRE OUTRAS OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E REVENIMENTO. SOLDAGEM ELETRÔNICA COM ANGULAGEM. ILUMINAÇÃO A LED NAS PONTAS. PAINEL DIGITAL. NÃO ESCURECE O PONTO DE SOLDA. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.000W (PIC). VOLTAGEM TENSÃO BIVOLT 110V/220V. ESPESURA MÁXIMA PARA SOLDA PONTO: 0,2MM. FREQUÊNCIA CONTÍNUA: 1 PONTO/SEGUNDO.	ESSENSE	622,50	5.499,88	2.490,00	3.009,88	54,73%
17	PONTE & BRITO LTDA	2	UNID	526,67	MICROONDAS NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 30 LITROS DE CAPACIDADE PARA USO PROTÉTICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE E CONFECÇÃO DE DENTADURAS - PRÓTESES TOTAIS. COM PAINEL DIGITAL. BIVOLT 110V/220V. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM AJUSTE DE POTÊNCIA E PROGRAMAÇÃO DE TEMPO DIGITAIS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. COM LUZ INTERNA E PRATO GIRATÓRIO.	CONSUL	526,67	1.053,34	1.053,34	-	0,00%
18	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	50	UNID	893,33	MÓDULO ODONTOLÓGICO NA COR VERDE CLARO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 415MM E MÁXIMA DE 705MM. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RÓDIZIOS. PROTEÇÃO DO ENCOSTO ANATÔMICA E REFORÇADA.	DENTMIX	425,00	44.666,50	21.250,00	23.416,50	52,43%
19	PONTE & BRITO LTDA	4	UNID	820,67	MOTOR DE CHICOTE PARA LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MOTOR DE CHICOTE 120W. BIVOLT 110/220 V. ROTAÇÃO DE 0 A 18.000 RPM. ACIONADO POR PEDAL ELÉTRICO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM CHICOTE EMBORRACHADO, CANETA TIPO PINO E CHAVE. DEVE VIR ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA BANCADA.	SINGER	375,00	3.282,68	1.500,00	1.782,68	54,31%
20	PONTE & BRITO LTDA	2	UNID	1.196,33	MOTOR DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIAS COM POTENCIÔMETRO POSSIBILITANDO A ESCOLHA DA ROTAÇÃO MAIS ADEQUADA. COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DAS PONTEIRAS. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: LUZ PILOTO PARA INDICAÇÃO DE LIGADO. ENTRADAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. ACOMPANHA PONTEIRA PARA ESCOVA E PEDRA. POTÊNCIA MÍNIMA: 110 W. ROTAÇÕES: 0 A 15.000 RPM. CONSUMO MÉDIO: 130 WATTS. FREQUÊNCIA: ENTRE 50 E 60 HZ. BIVOLT 110/220 V. AMPERAGEM: 1,90 A (110 V) E 0,9 A (220 V).	OGP	820,00	2.392,66	1.640,00	752,66	31,46%
21	TEC BRASIL EIRELI EPP	40	UNID	586,67	NEGATOSCÓPIO, TAMANHO ADEQUADO PARA VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS ODONTOLÓGICAS, INDICADO PARA ANÁLISE E TRAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR ÍMÃ, PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PARALELA, MESA OU INCLINADO). ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). DEVE ACOMPANHAR UM ÍMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS MAIS MANUAL. SUPORTE DE MESA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	ESSENSE	340,00	23.466,80	13.600,00	9.866,80	42,05%
22	PONTE & BRITO LTDA	2	UNID	1.429,67	PLASTIFICADORA A VÁCUO INDICADO PARA CÓPIAS DE MODELOS EM GESSO EM DIVERSOS TRABALHOS, COM ALAVANCA PARA ELEVAR E BAIXAR PORTA-PLACAS COM APENAS UMA MÃO.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PORTA-PLACAS COM DISPOSITIVO QUE PERMITE UTILIZAR PLACAS QUADRADAS OU REDONDAS DE TODOS OS TIPOS. POSSUI DUAS OPÇÕES PARA MODELO, SENDO UMA PLANA E A OUTRA REIXADA PARA CÓPIAS APENAS DOS DENTES OU GENGIVA. RESISTÊNCIA DE CERÂMICA, PERMITINDO UMA DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA DO CALOR. POSSUI CHAVE LIGA/DESLIGA COM LUZ PILOTO, PROPORCIONANDO AO OPERADOR O CONTROLE TOTAL DO FUNCIONAMENTO DA RESISTÊNCIA E VÁCUO. SUPORTE DE RESISTÊNCIA GIRATÓRIO. TENSÃO: BIVOLT 110V/220V. MOTOR: MÍNIMO DE 800 W. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	ESSENSE	850,00	2.859,34	1.700,00	1.159,34	40,55%
23	PONTE & BRITO LTDA	4	UNID	1.925,00	PRESA HIDRÁULICA DE BANCADA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM AÇO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 2 MUELAS. ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: FORÇA MÁXIMA DE Prensagem: MÍNIMA DE 02 TONELADAS.	ESSENSE	1.430,00	7.700,00	5.720,00	1.980,00	25,71%

24	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI	40	UNID	190,00	PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE ADULTO, INDICADO PARA A PROTEÇÃO DA TIREÓIDE NOS PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS, COM 0,25MM DE CHUMBO (PB).	UNEMOL	90,00	7.600,00	3.600,00	4.000,00	52,63%
25	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	40	UNID	191,67	PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTES INFANTIS, RETÉM A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS, COM 0,25MM DE CHUMBO (PB).	KONEX	132,97	7.666,80	5.318,80	2.348,00	30,63%
26	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	50	UNID	312,67	SELADORA DE MESA INDICADA PARA SELAR E CORTAR EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: MÍNIMO DE 30CM. LARGURA PARA SELAGEM: MÍNIMO DE 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/220 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	2I	228,91	15.633,50	11.445,50	4.188,00	26,79%
27	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	18	UNID	4.470,67	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO.TENSÃO 90 A 250 (V). POTENCIA MÍNIMA: 30W. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FREQUENCIA 24 A 30 (KHZ). PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELETRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTISSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS DE 30 KHZ ± 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DEVE VIR COM DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. TENSÃO DE ENTRADA 220V. NÃO NECESSITA DE INSTALAÇÃO TÉCNICA E FIXA NA CADEIRA ODONTOLÓGICA. DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE.	ALLIAGE	1.308,88	80.472,06	23.559,84	56.912,22	70,72%
28	QUICKBUM E-COMMERC E EIRELI	2	UNID	4.470,67	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO.TENSÃO 90 A 250 (V). POTENCIA MÍNIMA: 30W. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FREQUENCIA 24 A 30 (KHZ). PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELETRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTISSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS DE 30 KHZ ± 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DEVE VIR COM DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. TENSÃO DE ENTRADA 220V. NÃO NECESSITA DE INSTALAÇÃO TÉCNICA E FIXA NA CADEIRA ODONTOLÓGICA. DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE.	ECEL	1.400,00	8.941,34	2.800,00	6.141,34	68,68%
TOTALS								1.196.288,10	396.848,76	797.110,98	66,76%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								2.328,36		0,00	

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0715/2019 - SME - PROCESSO Nº P074599/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.670.251/0001-37. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 071/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de agendas escolares e diários escolares personalizados para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE (item 01 - Agenda Aluno). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Magna Barbosa de Almeida - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0716/2019 - SME - PROCESSO Nº P074599/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa GLOBAL PRINT

EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.622.028/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 071/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de agendas escolares e diários escolares personalizados para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE (item 02 - Agenda Professor). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Gleidston Gomes Baciliere - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA Nº 118/2019 - SME - ESTABELECE O CALENDÁRIO LETIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o tempo escolar para o Ano Letivo de 2020, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial

para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2020 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, em conformidade com a lei vigente. Art. 2º - O calendário consta as datas comemorativas e o número de dias letivos nas escolas municipais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de dezembro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 118/2019 - SME																																																																			
Janeiro								Fevereiro								Março								Abril								Maio								Junho																											
D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S																				
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
0 dias letivo								19 dias letivos								21 dias letivos								20 dias letivos								21 dias letivos								22 dias letivos																											
Julho								Agosto								Setembro								Outubro								Novembro								Dezembro																											
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
0 dia letivo								21 dias letivos								22 dias letivos								20 dias letivos								21 dias letivos								22 dias letivos																											

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para realização de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se em 29/11/2019 e findando no dia 29/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral/Ce.”. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/12/2019 e findando no dia 01/02/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/12/2019 e findando no dia 01/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0468/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: PLACNORD INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.075.138/0001-07. **OBJETO:** “Serviço de confecção de placas refletivas destinadas ao emplacamento dos veículos automotores da frota própria da SESEP”. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Resultado da Cotação Eletrônica nº 2019/24852 e Processo nº P091363/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.04.122. 0431.2 .351.3.3.9 0.30.00 . 1.001.0 000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto do presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA, Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Regina Maria Silva Vasconcelos - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Acréscimo de valor de 24% (vinte e quatro por cento), que corresponde ao valor de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), menos a taxa de administração de (-4,28%) que totaliza o valor de R\$ 275.673,60 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 275.673,60 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 1.148.640,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), para R\$ 1.424.313,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da SESEP, contida nos autos do Processo nº P098295/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Simone Faria Ninis Wolff - Representante Legal do CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-Ce. - Lote 01)”. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 28/11/2019 e findando no dia 12/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 13/03/2020 e findando no dia 12/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-Ce. - Lote 02)”. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 28/11/2019 e findando no dia 12/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 13/03/2020 e findando no dia 12/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0011/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SEUMA -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ: 11.962.967/0001-70, representada neste ato por Leda Siqueira Bessa Façanha. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação da Construtora Santa Beatriz Ltda, visando a execução de obras de revitalização de Estações Elevatórias de Esgoto, no Município de Sobral-CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 04 de dezembro de 2019 e término em 03 de março de 2020; e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 03 de janeiro de 2020 e término em 02 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 27 de novembro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/2019 - SEUMA -** OBJETO: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0013/2019-SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, CNPJ 14.099.430/0001-17. VALOR: R\$ 102.108,57 (cento e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP a iniciar o SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 102.108,57 (cento e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos). Sobral/CE, 25 de novembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - José Ribamar Parente - Representante da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/2019 - SEUMA -** OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0024/2019-SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 14.359.767/0001-16. VALOR: R\$ 245.870,77 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Autorizamos a empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI a iniciar a OBRA/SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 245.870,77 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Sobral/CE, 25 de novembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Orlando Ramos Filho - Representante da Empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 004/2019 - SECJEL,** publicado em 20 de novembro de 2019, no âmbito de apoio às Escolas de Samba de Sobral 2020. A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer- SECJEL, por meio de seu secretário Igor José de Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições, torna público aditivo de prazo ao Edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020, Edital nº 004/2019 da SECJEL, publicado em 20 de novembro de 2019. Considerando a necessidade de preencher vagas de forma mais ampla e democrática e considerando a grande procura das Escolas de Samba de Sobral/CE, RESOLVE: I - Ampliar prazo de inscrição para o edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020 para o dia 16 de dezembro de 2019 e permitir aos interessados comparecerem aos locais destinados a entrega física da documentação, abertura dos envelopes acontecerá no dia 17 de dezembro de 2019 ano às 9h, na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Sobral/CE II - Tornar sem efeito o Aditivo nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 683, de 27 de novembro de 2019 e o Aditivo nº 02, publicado no Diário Oficial do Município nº 686, de 02 de dezembro de 2019. Sobral, 04 de dezembro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada

pele Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) IMÓVEIS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSE EUCLIDES - PT 0342881-81 QUE ESTABELECE A RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DE TAIPA EM UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir do dia 03 de dezembro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Jessica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 822/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.** Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Francisco Osmarino Portela Ribeiro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Francisco Osmarino Portela Ribeiro, filho do Sr. Olavo Ribeiro da Silva e da Sra. Adelaide Portela Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados como educador nos distritos de Rafael Arruda e São José do Torto no Município de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 823/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Tadeu Rodriguez de Carvalho Pinheiro Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Tadeu Rodriguez de Carvalho Pinheiro Filho, natural de Fortaleza - CE, filho do Sr. Tadeu Rodriguez de Carvalho Pinheiro e da Sra. Tereza Cristina Juçaba Pinheiro, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde no Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 657/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o enunciado constitucional federal constante no art. 7º, inciso XVII que assegura ao trabalhador o direito ao gozo de férias, corroborado pelos ditames permissivos do Art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral, consagrando o instituto das férias aos servidores municipais, bem como Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 038/92, em seu art. 108, no que tange ao elenco das férias; CONSIDERANDO ofício nº 285/2019, datado de 23 de outubro de 2019, formulado pelo servidor efetivo, Francisco Jucival de Sousa, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, requerendo a concessão do Gozo de Férias, com respectiva conversão em pecúnia de 1/3, referente aos Períodos Aquisitivos de 2015, 2016, 2017 e 2018; CONSIDERANDO a análise apresentada no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal no sentido de não encontrar impedimento legal para a concessão do gozo das férias do servidor requerente; CONSIDERANDO o deferimento, por parte da presidência da Câmara, à concessão do gozo das férias - não gozadas - referente aos períodos aquisitivos de 2015, 2016, 2017 e 2018. RESOLVE: Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de gozo de férias ao Servidor FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA, a partir da publicação desta, nos meses de dezembro/2019, janeiro/2020 e 22 dias do mês de fevereiro/2020, referente aos períodos aquisitivos de 2015, 2016, 2017 e 2018, não gozados. Art. 2º Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do gozo das férias em pecúnia, referente aos períodos aquisitivos determinados no art. 1º desta portaria, totalizando em 40 (quarenta) dias das respectivas férias. Art. 3º Durante o período de gozo das férias do Servidor FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA, este será substituído pelo servidor JOÃO BATISTA MARQUES DE VASCONCELOS, em caso de ausência e/ou impedimento do mesmo, assumirá a servidora ELIANE MÁRCIA SILVEIRA VASCONCELOS. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.